



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 32/2022

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA .

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **IRIS ALVARENGA DAMASCH DE SOUZA**, matrícula: 15970, inscrita no CPF sob o nº: 842.585.946-87, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q.**

Teófilo Otoni (MG), 13 de Junho de 2022.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

